

XII SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE

A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NOS ORGANISMOS DE BACIA: OS CASOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA (BRASIL) E DO CONSELHO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO (PORTUGAL)

Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro¹; Márcia Maria Rios Ribeiro² & Marta Pedro Varanda³

RESUMO – A participação dos municípios na gestão dos recursos hídricos torna-se importante à medida que fortalece e aprofunda a democracia local. Este trabalho analisa a participação do Poder Público Municipal (PPM) no Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba (Brasil) e no Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (Portugal), identificando a quantidade de membros do PPM que participou das reuniões e os respectivos níveis de participação. A participação dos municípios, nos dois casos em estudo, apresenta-se em níveis de informação e consulta. Acredita-se que o fortalecimento do PPM nestes espaços de discussão permite que os problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos nos municípios, sejam bem discutidos, levando aos espaços participativos uma discussão mais apropriada sobre os problemas locais da região.

ABSTRACT– The participation of municipalities in the management of water resources becomes important as it strengthens and deepens local democracy. This paper analyzes the participation of municipal government (PPM) in the Paraíba Basin (Brazil) River Committee and Board of Hydrographic Region Alentejo (Portugal), identifying the amount of the PPM members who attended the meetings and their levels participation. The participation of municipalities in the two cases under study, presented in levels of information and consultation. It is believed that the strengthening of the PPM in these discussion forums allows problems related to water resources management in the municipalities, are well discussed, leading to a more participatory spaces appropriate discussion about local issues in the region.

Palavras-Chave – Participação pública, Recursos Hídricos, Poder Público Municipal.

1-INTRODUÇÃO

A participação dos municípios na gestão dos recursos hídricos torna-se importante à medida que fortalece e aprofunda a democracia local. Jacobi (2002) afirma que poucas são, de fato, as experiências de gestão municipal que assumem uma radicalidade democrática na gestão da coisa pública, assim como ampliam concretamente o potencial participativo. Roberts (2012) destaca que a participação pública resulta em fortes propostas de planejamento que são mais suscetíveis de serem implementadas. O papel cada vez maior da participação no processo político se manifestou em várias diretas, como por exemplo, a Diretiva-Quadro da Água da União Europeia, o que enfatiza a necessidade de participação pública, no desenvolvimento de planos de gestão de bacia hidrográfica (HIRSCH *et al*, 2010). Em Portugal a Lei da Água (Lei 58/2005) transpôs para a legislação nacional

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Recursos Naturais. Universidade Federal de Campina Grande (Brasil). Avenida Aprígio Veloso, 882. Campina Grande-Paraíba-Brasil. Fone: (83) 33101157. dricadefreitas@yahoo.com.br

² Professora do Departamento de Engenharia Civil. Universidade Federal de Campina Grande (Brasil). Avenida Aprígio Veloso, 882. Campina Grande-Paraíba-Brasil. Fone: (83) 33101085. mm-ribeiro@uol.com.br

³ Professora do Instituto Superior de Economia e Gestão. Rua Miguel Lupi, 11. Lisboa – Portugal. Fone+351213925933 marta@iseg.ulisboa.pt

a Diretiva 2000/60/CE da União Europeia, estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. O Art. 33 da Lei da Água determina que as medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica devem ser executadas sob orientação da respectiva Administração de Região Hidrográfica (ARH), sendo da responsabilidade: (i) dos municípios, nos aglomerados urbanos; (ii) dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos e (iii) dos organismos dotados de competência, própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área, nos demais casos. No Brasil, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) é instituída pela Lei Federal 9433/1997, que determina um processo participativo e descentralizado para a gestão de recursos hídricos, em nível de bacia, envolvendo a Sociedade Civil, Usuários da Água e o Poder Público.

As ações municipais sobre os recursos hídricos encontram-se em alguns casos, direcionadas ao acesso dos moradores da região aos serviços de tratamento de água e saneamento. Esta visão permite uma visão setorial e parcial dos problemas nas bacias hidrográficas. Gutiérrez (2010) afirma que embora o Poder Público Municipal (PPM) não tenha competência direta sobre a gestão de recursos hídricos, os municípios são chamados a serem participantes centrais na gestão das bacias hidrográficas. Em Portugal, a administração dos serviços de água e resíduos pode ser de titularidade estatal ou municipal. Nos casos de *titularidade estatal*, os modelos de gestão passíveis de serem utilizados são: Gestão direta pelo Estado; Delegação pelo Estado em terceira entidade; Concessão pelo Estado em terceira entidade. Nos casos de *titularidade municipal*, os modelos de gestão que podem ser utilizados são: Gestão direta do serviço pelo município, como é o caso dos serviços municipais e dos serviços municipalizados; Delegação do serviço (empresa constituída em parceria com o Estado); Delegação do serviço pelo município em entidade integrada no respectivo setor empresarial, que correspondem às empresas criadas pelos municípios, ou em freguesias ou associações de utilizadores; Concessão do serviço pelo município em empresa, como sucede com todos os sistemas municipais concessionados (ERSAR, 2014). Este trabalho analisa a participação do PPM nestes organismos de bacia, destacando seu papel, o nível de participação, a frequência nas reuniões e quais os temas destacados pelo PPM nos Comitês de Bacia Hidrográfica e Concelhos de Região Hidrográfica no Brasil e em Portugal.

2-ENQUADRAMENTO LEGAL PARA A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Com o advento da nova Constituição Federal (CF) de 1988, o Brasil, reconheceu a importância dos municípios no sistema federal brasileiro, tendo estes alcançado o status de entes federados ao lado da União, dos Estados e do Distrito Federal, como integrantes do pacto (SANTOS, 2011). De acordo com o Art. 23 da CF, dentre as competências dos municípios – relacionadas ao

meio ambiente – destacam-se: a preservação das florestas; a melhoria do saneamento básico; o registro e fiscalização das concessões de direito de pesca e de exploração dos recursos hídricos e a proteção do meio ambiente.

Em Portugal, entre os séculos XII e XV, foram criados os Concelhos Municipais, como forma político-administrativa de Portugal (GOHN, 2003). Nos termos da Constituição da república portuguesa, o Art. 235 determina que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. Conforme estabelecido no Art. 66 da Constituição da República Portuguesa de 1974, os direitos e deveres fundamentais relativos ao ambiente e à qualidade de vida, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos, dentre os quais: prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos prejudiciais de erosão; promover o aproveitamento racional dos recursos naturais; promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental da vida urbana e a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito setorial.

Ao longo dos anos – desde a implementação da PNRH – diversos CBHs foram instalados no Brasil, tanto em bacias hidrográficas de rios de domínio da União Federal, quanto em bacias hidrográficas de rios de domínio dos Estados. No Estado da Paraíba, o processo de mobilização para a criação dos Comitês das Bacias foi iniciado em 2000. Em 18 de junho de 2007 o CBH-PB foi instituído através do Decreto 27.560/06. Os segmentos que compõem o CBH-PB são: Sociedade Civil, Usuários de Água e Poder Público (distribuídos entre: Poder Público Federal, Poder Público Estadual e Poder Público Municipal). No CBH-PB os municípios participam individualmente – pertencendo ao segmento Poder Público Municipal. O período de renovação dos membros do CBH-PB deverá ocorrer a cada dois anos. Neste momento, o CBH-PB concluiu o processo de renovação dos seus membros e compreende sua terceira gestão.

Em Portugal, a Lei 58/2005 estabeleceu em 2009 a descentralização da gestão dos recursos hídricos, criando 8 regiões hidrográficas, intitulados Administrações de Região Hidrográfica (ARH). Foram criados 5 Conselhos de Região Hidrográfica (CRHs) com funções de órgãos consultivos das respectivas administrações. Os CRHs foram compostos por elementos da administração pública e elementos representativos dos utilizadores da água e da sociedade em geral (RIBEIRO, *et al*, 2013). No CRH-Alentejo – devido a grande quantidade de municípios da região – os municípios estão representados através de Associações Municipais, que são criadas para representar, tanto seus interesses, como os interesses comuns dos demais municípios que as integram. Estas Associações são representadas pelos presidentes das Câmaras Municipais e/ou Vereadores dos municípios.

As legislações vigentes do Brasil e de Portugal não estabelecem a dominialidade das águas municipais. A participação direta dos municípios na gestão de recursos hídricos não está prevista para os casos em estudo e a região hidrográfica é a unidade principal de planejamento e gestão das águas,

tendo por base a bacia hidrográfica. No entanto, (Álvares, 2009) destaca que em nível individual ou organizados em associações, os municípios, por estarem mais próximos dos problemas e soluções têm um papel importante na construção e implementação das políticas ambientais, através do envolvimento dos cidadãos. A avaliação da capacidade de gestão de recursos hídricos em municípios fez surgir algumas discussões e apresenta diversos trabalhos que se concentram nesta temática (Matos (2013); Miranda (2012); Giaretta *et al* (2012); Faria (2008); Lahós *et al* (2007); Jouravlev (2003) entre outros. Em maio de 2014 foi aprovado no Brasil o Decreto 8243/14 que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS). O Decreto tem por objetivo fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil. Embora o Decreto tenha sido criado para ampliar a participação da sociedade na elaboração das políticas públicas em nível federal, poderá trazer impactos positivos na administração de problemas locais.

3-DIFERENTES TIPOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A Associação Internacional de Participação Pública (IAP2) desenvolveu um quadro de Participação Pública para demonstrar os possíveis tipos de engajamento das partes interessadas. Este quadro apresenta o crescente nível de impacto público a partir da "informação" até o "empoderamento" dos stakeholders (IAP2, 2014). A Agência de Avaliação Ambiental do Canadá (CEEA, 2008) apresenta níveis de participação pública, os quais são: informação, consulta, envolvimento e colaboração. Estes níveis são capazes de afetar as atividades usadas em um processo, ao mesmo tempo em que oferecem benefícios apropriados para alcançar resultados positivos na participação pública. Brown (2014) propõe um mapa de avaliação da participação, que permite a comparação e diferenciação entre os processos de governança participativa e ainda destaca escalas com diferentes graus de heterogeneidade da participação. Sans (2010) e Vasconcelos (2004) apresentam também os níveis de participação, os quais variam de uma escala de participação ativa a uma participação passiva.

A tipologia de Arnstein (1969) é organizada em um padrão de escada com cada degrau, que corresponde à extensão do poder dos cidadãos na determinação de um planejamento e/ou programa. Os dois degraus (1 e 2) *Manipulação* e *Terapia* apresentam os níveis de "não-participação", e descrevem a participação genuína. Os degraus (3 e 4) *Informação* e *Consulta* enfatizam os níveis de "simbolismo", os quais permitem que os participantes possam se expressar e serem ouvidos. Mas estas condições não garantem que suas opiniões sejam tomadas em conta. O nível (5) *Pacificação* representa um simbolismo com nível superior, porém, os tomadores de decisão mantêm a continuação do direito de decidir. A *Parceria* nível (6) permite a negociação e o envolvimento com

os tomadores de decisão. Nos degraus mais altos (7), *Delegação de Poder* e (8) *Controle Cidadão*, os cidadãos não obtêm a maioria dos assentos na tomada de decisão, ou o poder de gestão completo, mas possuem um maior grau de poder na participação cidadã (ARNSTEIN, 1969). Para este trabalho, o nível de participação do segmento Poder Público Municipal (PPM) foi fundamentado em Arnstein (1969).

4-METODOLOGIA

Este estudo foi baseado na análise das atas das reuniões do (CBH-PB) e nas atas do (CRH-Alentejo), com o objetivo de avaliar o nível de participação dos municípios, a frequência nas reuniões e quais os temas destacados pelo PPM. O período de análise deste trabalho compreende os anos entre (2007 a 2010), que se refere à primeira gestão do CBH-PB e para o CRH-Alentejo corresponde ao seu período de funcionamento (2009 a 2012). As listas de presenças do CBH-PB e do CRH-Alentejo foram instrumentos de análise deste trabalho. Com base em conversas informais com elementos do PPM e observação participante no CBH-PB. No CRH-Alentejo foram realizadas entrevistas direcionadas ao PPM. Os resultados contidos nesta análise foram obtidos a partir da análise das atas, que são fontes de informações que podem apresentar algumas limitações. A efetividade das decisões e a influência dos municípios na gestão de recursos – das áreas em estudo – poderão ser concretizadas em estudos posteriores. Este trabalho ainda em curso apresenta algumas limitações, que poderão ser melhoradas com aplicação de questionários aos membros do PPM.

4.1 – Caracterização do CBH-PB e do CRH-Alentejo

4.1.1 – Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba

A Bacia Hidrográfica do rio Paraíba está dividida em quatro sub-regiões: as regiões hidrográficas do Alto, Médio e Baixo Curso do rio Paraíba e a sub-bacia do rio Taperoá. A Bacia Hidrográfica do rio Paraíba é composta por 85 (oitenta e cinco) municípios e abriga as duas mais importantes cidades do Estado (João Pessoa – capital do Estado, e Campina Grande – centro econômico, educacional e tecnológico do Nordeste). De acordo com o Regimento Interno do CBH-PB, o mesmo deverá ser composto por sessenta (60) membros, obedecendo a seguinte distribuição, entre os segmentos sociais: Sociedade Civil (30%), Usuários de Água (40%), Poder Público Federal (3%), Poder Público Estadual (7%) e Poder Público Municipal (20%). No período compreendido da primeira gestão do CBH-PB ocorreram sete reuniões, ordinárias e extraordinárias. As reuniões plenárias no CBH-PB estiveram voltadas ao diversos temas, por ordem de frequência: a isenção da cobrança para o setor agrícola, bem como os valores de cobrança e o volume de isenção; a alteração da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) através da Lei 8446/07, no sentido de alinhar a política hídrica da Paraíba com a política de recursos hídricos federal; a discussão do Plano de

Trabalho e a proposta de revisão do Regimento Interno do CBH-PB. O intervalo correspondente entre as reuniões foi em média de seis meses e a média de duração das reuniões foi de 3h40min. A segunda gestão do CBH-PB exerceu seu mandato no período (setembro de 2011 a abril de 2014). Em maio de 2014 tomaram posse os novos membros que compõem a terceira gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba.

4.1.2 – Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo

A região do Alentejo possui duas regiões hidrográficas: RH6 (Região Hidrográfica 6) e RH7 (Região Hidrográfica 7) e compreende 49 municípios e cerca de 400 freguesias⁴. O CRH-Alentejo foi constituído com funções consultivas da respectiva Administração de Região Hidrográfica (ARH). Após reforma institucional, as ARHs passaram a ser departamentos regionais da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no entanto, os Conselhos de Região Hidrográfica continuam a ser referidos como órgãos consultivos. O CRH-Alentejo não voltou a se reunir desde 2012, assim como os demais Conselhos de Região Hidrográfica em Portugal. Os membros que faziam parte do CRH-Alentejo – no período em que esteve em funcionamento (2009-2012) – distribuíam-se na seguinte proporção⁵: Administração Local 39%, Administração Central 19%, Representantes de Atividades Económicas 23%, Setor Técnico-Científico 16% e Sociedade Civil 4%. Nas reuniões do CRH-Alentejo os municípios foram representados por Associações Municipais divididas em 4 sub-regiões: Alentejo Litoral, Alentejo Central, Alto Alentejo e Península de Setúbal. Os temas mais discutidos foram, por ordem de frequência, o Quadro institucional e normativo; Processos organizativos do CRH; Quadro económico e financeiro; Monitorização, investigação e conhecimento; Qualidade da água; Quantidade da água; Gestão do risco e valorização do domínio hídrico; Participação, comunicação e governação (RIBEIRO, *et al*, 2013). O intervalo entre as reuniões no CRH-Alentejo foi em média de quatro meses e a duração das reuniões foi, aproximadamente, de 3h53min.

5-RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 – A Participação Pública dos municípios no CBH-PB

Das sete reuniões do CBH-PB, foram disponibilizadas apenas as listas de participantes de cinco reuniões. Nestas, foi observada uma presença média de 24,8 pessoas por reunião, caracterizando alto índice de falta, por parte de alguns setores. A Sociedade Civil foi o segmento que alcançou o maior índice de participantes (40%), seguido do Poder Público⁶ (31%) e dos Usuários de

⁴ Freguesia é o nome dado em Portugal às menores divisões administrativas. Trata-se de subdivisões dos Concelhos e são obrigatórias, no sentido de que todos os Concelhos têm pelo menos uma freguesia.

⁵ Administração central: todos os organismos estatais de nível nacional; Administração local: todos os organismos estatais de nível regional e local; Setor técnico-científico: todos os representantes de instituições de ensino e/ou investigação, bem como associações profissionais; Representantes de atividades económicas: empresas ou associações representantes de interesses económicos; Sociedade civil: organizações não governamentais ambientalistas ou associações sem atividade económica ligada à água.

⁶ Poder Público – este segmento compreende (Poder Público Federal; Poder Público Estadual e Poder Público Municipal).

Água (29%). O PPM apresenta baixa participação (com percentuais que variam entre 7% a 10%). A Tabela 1 apresenta o quadro geral de como foi a participação do PPM no CBH-PB.

Tabela 1 – Participação do Poder Público Municipal (PPM) no CBH-PB.

ANO	ATA	Quantidade de membros nas reuniões	Quantidade de membros do PPM nas reuniões	Percentual de presenças do PPM	* Posicionamento do PPM nas reuniões
2007	1	**	-	-	-
	2	30	2	7%	Não houve questionamento
2008	1	21	2	10%	Não houve questionamento
	2	22	2	9%	Não houve questionamento
2009	1	29	2	7%	Não houve questionamento
2010	1	22	0	0%	-
	2	**	-	-	-

* As informações sobre o Posicionamento do PPM nas reuniões são baseadas nas Atas das reuniões do CBH-PB.

** Não há lista de presenças disponível.

Embora o Poder Público Municipal estivesse presente nas reuniões do comitê, o nível de participação, de acordo com a tipologia de Arnstein (1969), pode ser classificado como *Informativo/Consulta* (em que os participantes têm pouca oportunidade de influenciar nas discussões). A primeira tipologia define que as reuniões podem ser transformadas em veículos de comunicação de mão única, pelo simples mecanismo de prestação de informação superficial. Na escala que representa a *Consulta*, os participantes são convidados a contribuir com suas opiniões, bem como fornecer informações às discussões. Além dos temas não centrais, não houve questionamentos por parte do PPM, em relação à cobrança pelo uso da água e aos contributos na alteração da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), considerados temas importantes discutidos no CBH-PB. Ressalta-se que a análise feita a partir das atas podem apresentar algumas limitações. Dos 85 municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba, dez municípios fazem parte do CBH-PB – conforme composição estabelecida no respectivo Regimento Interno. Nesta primeira gestão há importantes municípios, como por exemplo, Campina Grande e Boqueirão que não estiveram presentes na Primeira gestão do CBH-PB. Apenas o município de Campina Grande teve participação na Diretoria Provisória do CBH-PB em sua primeira gestão (2007-2011). Na segunda gestão (2011-2014) o município de Campina Grande participou do CBH-PB como titular e o município de Boqueirão esteve presente com a vaga de suplente. Em maio de 2014 foram empossados os novos membros que farão parte da gestão (2014-2016) do CBH-PB, entre os municípios que compõem o segmento poder público municipal, as cidades de Campina Grande e Boqueirão possuem vagas de titulares.

5.2 – A Participação Pública dos municípios no CRH-Alentejo

Conforme a lista de presenças, a média de participação dos conselheiros foi de 33,4 por reunião. Em média, os demais segmentos tiveram sua participação representada por: Administração

Local⁷ (38%); Administração Central 23%, Representantes de Atividades Económicas 16%, Setor Técnico-Científico 19% e Sociedade Civil 4%. A participação do PPM foi considerada baixa nas reuniões do CRH-Alentejo (entre 3% a 11%). Ressalta-se que, há poucos representantes do segmento Sociedade Civil em relação ao número total de participantes. A Tabela 1 apresenta o quadro geral de como foi a participação do PPM na região do Alentejo.

Tabela 1 – Participação do Poder Público Municipal (PPM) no ARH-Alentejo.

ANO	ATA	Quantidade de membros nas reuniões	Quantidade de membros do PPM nas reuniões	Percentual de presenças do PPM	* Posicionamento do PPM nas reuniões
2009	1	32	1	3%	Não houve questionamento
	2	37	1	3%	Não houve questionamento
	3	39	3	8%	Não houve questionamento
2010	1	36	2	6%	Preocupação com problemas de qualidade da água.
	2	37	1	3%	Proposta de um documento para debater os temas das reuniões. Qualidade da água apresentada para os rios Múrtega e Ardila.
	3	35	2	6%	Abordagem dos efeitos dos projetos estruturantes de carácter nacional no PGRH ⁸
2011	1	27	3	11%	Não houve questionamento
	2	28	3	11%	Pedido de atenção da ARH quanto à poluição dos rios e à limpeza do leito à montante da captação.
	3	30		7%	Necessidade de TURH ⁹ para ocupações fora da margem, mas dentro da área abrangida pelo POOC ¹⁰ .
2012	1	33	2	6%	Questiona a emissão de parecer durante a fase de discussão pública dos Planos. Preocupação face à exploração do aquífero Tejo/Sado.

* As informações sobre o Posicionamento do PPM nas reuniões são baseadas nas Atas das reuniões do CRH-Alentejo.

Na penúltima reunião do conselho (9ª reunião) foram convidadas a participar – além das associações representadas – as câmaras municipais que pertencem à região do Alentejo. Por se tratar de entidades convidadas, as câmaras municipais que se fizeram presentes nesta reunião, não teriam direito a voto. No que respeita aos questionamentos levantados no CRH-Alentejo pelo Poder Público Municipal, foram levados os seguintes temas às sessões plenárias: a qualidade das águas, a preocupação face à exploração do aquífero Tejo/Sado e a inserção no PGBH dos efeitos dos projetos estruturantes (como por exemplo, os impactos causados pelo aeroporto internacional de Lisboa). De acordo com a Tabela 2 o Poder Público Municipal teve um nível de participação considerado como *Informação/Consulta* (Arnstein, 1969). A escala de Consulta indica que este nível de participação pode sugerir um passo autêntico para a participação. No entanto, se este nível não estiver combinado com outros graus de participação, como por exemplo, apaziguamento e parceria, não há aumento de

⁷ Administração local: todos os organismos estatais de nível regional e local, incluindo as Câmaras Municipais.

⁸ PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica;

⁹ TURH – Título de Utilização dos Recursos Hídricos

¹⁰ POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

poder da capacidade de decisão. De acordo com os resultados, percebe-se que há coerência entre os dados das atas e as entrevistas realizadas com os representantes de municípios/técnicos ligados aos municípios, de que os contributos não tenham sido levados em conta e postos em prática nas ações da ARH-Alentejo.

6 – CONCLUSÕES

A participação dos municípios, nos dois casos em estudo, apresenta-se em níveis de informação e consulta. Embora para o caso brasileiro, a legislação tenha um carácter deliberativo, o PPM pouco tem influenciado nas discussões. Para o caso português, a legislação determina a função consultiva aos CRHs. No entanto, as consultas realizadas no processo de participação pública, não garantem que os contributos tenham sido vinculados ao PGRH do Alentejo. Percebe-se, que para os dois casos, conforme indicado em Arnstein (1969), a participação do PPM ainda se encontra em nível distante, capaz de garantir o poder de cidadão.

No CRH-Alentejo, as discussões tiveram como tema central os aspectos da fase de elaboração dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH). Além das discussões realizadas no CRH-Alentejo, foram realizadas consultas públicas com o objetivo de recolha de importantes contributos aos aspectos do Plano. O argumento de um dos representantes do PPM (Câmara Municipal de Setúbal) referiu à emissão de um parecer que contempla todas as propostas e sugestões apresentadas durante a fase de discussão pública dos Planos. Tal questionamento foi direccionado à percepção de que o mesmo havia sido incorporado na fase final de elaboração do PGRH. A Bacia Hidrográfica do rio Paraíba acolhe duas cidades importantes para o cenário da gestão hídrica paraibana (Campina Grande e Boqueirão). No entanto, estas duas cidades não estiveram presentes nas reuniões do CBH-PB em sua primeira gestão. Embora tenham estado presentes na segunda gestão – os municípios de Campina Grande e Boqueirão, como titular e suplente respectivamente –, pouco participaram das discussões sobre risco de colapso no fornecimento de água, das cidades que são abastecidas pelo açude Eptácio Pessoa. Rêgo *et al.* (2012) destacam que os sistemas de abastecimento de água poderão vir a sofrer medidas de racionamento e até o colapso total.

Acredita-se que apesar da participação não direta dos municípios sobre a gestão das águas, suas responsabilidades específicas incidem transversalmente na unidade de gestão denominada bacia hidrográfica. O fortalecimento do PPM nestes espaços de discussão permite que os problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos nos municípios, sejam bem discutidos, levando aos espaços participativos um maior número de detalhes dos problemas locais da região.

AGRADECIMENTOS: As autoras agradecem ao CNPq pela concessão de bolsa de estudos à primeira autora (Doutorado-sanduíche/Programa Ciência sem Fronteiras no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2013-2014) e pelo financiamento de projeto de pesquisa (processo 484689/2012-6) no qual se insere este trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- ÁLVARES, M. M. de C. A (2009). Agenda 21 local nos municípios portugueses. Universidade do Minho Escola de Economia e Gestão. Tese de Mestrado. Mestrado em Administração Pública.
- ARNSTEIN, S. (1969): A ladder of citizen participation, AIP Journal, July, 216-224.
- BROWN, J. (2014). Evaluating Participatory Initiatives in South Africa: Not Just Processes But Outcomes Too. SAGE Open. April-June: 1–16.
- CEEA – Canadian Environmental Assessment Agency (2008). A guide for meaningful public participation in Environmental Assessment under the Canadian Environmental Assessment Act. Chapter 4: Planning for Public Participation.
- FARIA, G. G. (2008). O município e a gestão das águas: interfaces e desafios. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Geografia –Universidade Estadual Paulista.
- GIARETTA, J. B. Z.; FERNANDES, V.; PHILIPPI JR. A. (2012). Desafios e condicionantes da participação social na gestão ambiental municipal no Brasil. Organizações e Sociedade. Vol.19, nº62, Salvador Jul/Set.
- GOHN, M. da G. (2003). Conselhos gestores e participação sociopolítica. 2ª edição, v.84. Cortez Editora.
- GUTIÉRREZ, R. A. (2010). Governo municipal e gestão de bacia hidrográfica no Brasil. In: Abers, R. N. (Org.). Água e Política: atores, instituições e poder nos Organismos Colegiados de bacia hidrográfica no Brasil. São Paulo,SP, p. 107-135.
- HIRSCH, D., G. ABRAMI, R. GIORDANO, S. LIERSCH, N. MATIN, M. SCHLÜTER. (2010). Participatory research for adaptive water management in a transition country – a case study from Uzbekistan. Ecology and Society 15(3): 23.
- IAP2 - International Association for Public Participation (2014). A Model for Engagement. Disponível em: <http://www.dse.vic.gov.au/effective-engagement/developing-an-engagement-plan/a-model-for-engagement>
- JACOBI, P. R. (2002). Políticas sociais locais e os desafios da participação cidadina. Ciênc. Saúde Coletiva, São Paulo, v. 7, n.3.
- JOURAVLEV, A. (2003). Los municipios y la gestión de los recursos hídricos. Série Recursos Naturales e infraestructura 66. CEPAL.
- LAHÓZ, F. C. BROCHI, D.; VILELLA, A.; PAIÃO, A. (2007). A participação dos consórcios intermunicipais na gestão dos recursos hídricos. XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.
- MIRANDA, G. M. (2012). Indicadores do potencial de gestão municipal de recursos hídricos. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista. Instituto de Geociências e Ciências Exatas.
- MATOS, F. (2013). Consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas no Brasil: uma visão geral do grau de participação dos municípios, fatores dificultares e facilitadores para a sua consolidação. Observatorio de la Economía Latinoamericana, Número 187.
- RÊGO, J. C.; GALVÃO, C. de O.; ALBUQUERQUE, J. do P. T. (2012). Considerações sobre a gestão dos recursos hídricos do açude Epitácio Pessoa Boqueirão na bacia hidrográfica do rio Paraíba em cenário de vindouros anos secos. XI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. ABRH.
- RIBEIRO, M. A.F.M.; BRAS, O. R.; VARANDA, M. P.; RIBEIRO, M. M. R.; BENTO, S. I. C. (2013). A participação pública na construção da taxa de recursos hídricos: os casos das regiões hidrográficas do Alentejo e do Algarve. In: VIII Congresso Ibérico de Gestão e Planeamento da Água, 2013, Lisboa.
- ROBERTS, R. (2012). Plan Commission Handbook. Second Edition. Center for Land Use Education.
- SANS, J. S. (2010). Participação social na gestão dos recursos hídricos. Olhar sobre o conflito da barragem do Baixo Sabor. 140p. Dissertação de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa.
- SANTOS, E. F. (2011). O papel dos municípios na proteção dos recursos hídricos. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 18 – jul./dez.
- VASCONCELOS, L., DUARTE, L., VEIGA, B., VALARIÉ, P. CASIMIRO, I. CUAMBA, B., SAYAGO, D., SOBRAL, M. C., OLÍMPIO, M. (2011): Ecossistemas, Água e Participação: estratégias nas políticas de recursos hídricos do Portugal, Brasil e Moçambique. Ecologi@, (2), 29-41.